

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.656 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 7.380/2014, em 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora MARIA IVANETE MORETO, portadora do RG nº 11.949.164, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II - História, admitida através da Portaria nº 1.698, de 16 de abril de 1999, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de outubro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos